



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2023
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES
NA RUA FELICIANO DUTRA**

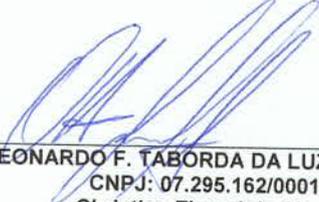
Às nove horas e dez minutos (09h10min) do dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/01/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 40/2023–SG, 13/06/2023 46/2023, 47/2023 de 23/10/2023 e 48/2023 de 06/11/2023, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para pavimentação com pedras poliédricas irregulares, assento de meio-fio, drenagem e bocas de lobo, na Rua **Feliciano Dutra** que contempla a execução de **2.015,10 m²** de calçamento de pedras de basalto, o assentamento de **669,00** meios-fios, além da execução de **173,00 m** de drenagem incluindo **09 bocas** de lobo, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA	07.295.162.0001-43	005/014/015

Na sequência foi realizado o credenciamento da única empresa licitante, a qual apresentou a Documentação prévia exigida para Habilitação e emissão do CRC, e que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA**, a Sr. Christian Otto Schoffer, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrita no CPF nº 033.503.890-58, Cédula de Identidade nº 1110740196-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Paulo VI, nº 338, Bairro Centro, no Município de Giruá/RS, CEP: 98870-000, Celular: (55) 99683-8283, e-mail: contato@noroesteengenharia.com, apresentou documentos de propriedade da empresa, que anexamos ao processo. Todos os documentos franqueado ao licitante presente para conferência e rubrica. Nenhuma manifestação do representante até aqui. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelope contendo a documentação da empresa a qual restou confirmada. Não havendo manifestação do representante presente ao ser interpelado, de imediato passamos à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. O documento de proposta foi dado vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a

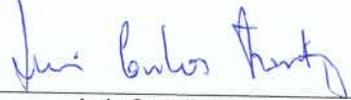


conformidade ao edital. Os valores foram anotados no mapa comparativo de preços sendo que foi anexado ao processo. Terminado o processo e levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA**, ofertou o menor valor no único item do certame sagrando-se a vencedora com o valor total de **R\$ 260.477,29** (Duzentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo que, **R\$ 181.267,39** (Cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), é referente a material, e, **R\$ 79.209,90** (Setenta e nove mil, duzentos e nove reais e noventa centavos), é referente à mão-de-obra. Após vistas ao representante presente e resguardado os princípios da economicidade e celeridade, houve a confirmação do ato através de rubrica. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item **8.2** do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09:14 horas, eu, Luis Carlos Frantz, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, oito de janeiro de 2024


LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA
CNPJ: 07.295.162/0001-43
Christian Zimpel de Almeida
EMPRESA


Marisele Schreiber
Presidente da Comissão


Eduarda Cardoso da Costa
Membro de Apoio


Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio